



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 043
Em 30.06.2008
Nº. 043/2008
Lei Municipal nº 549 de 25 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043 /2008

Proponente: Abel Kiefer

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador Abel Kiefer, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de viabilizar a concessão de diária aos servidores públicos municipais lotados na pasta da saúde, deste Município.

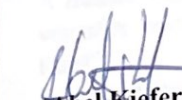
JUSTIFICATIVA

Cabe esclarecer que a Câmara Municipal aprovou um projeto de lei do Chefe do Poder Executivo, autorizando o pagamento de diária a todos os servidores, inclusive do setor de saúde, e como estamos sabendo esta norma não está sendo cumprida. Portanto, gostaria que esta situação fosse esclarecida para assim podermos dar uma resposta concreta àqueles servidores que tem nos procurado pedindo explicações.

É notória a importância do pagamento de diária aos servidores da área da saúde, visto que as demais secretarias estão realizando esta concessão e principalmente os motoristas de ambulância estão sendo prejudicados devido às viagens que são realizadas fora do âmbito municipal.

Diante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas o mais rápido possível, para melhor atendermos os servidores desta municipalidade.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


Abel Kiefer
Vereador